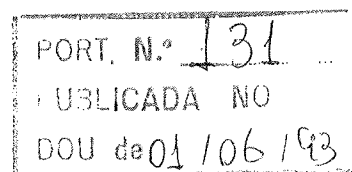




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



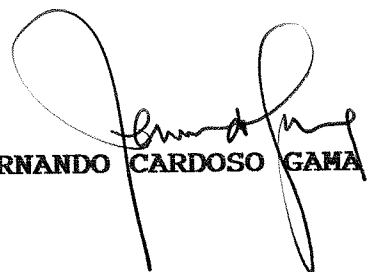
Portaria 131/93-GR, de 17 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.004353/93-93,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo
40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186,
inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a **ERIBERTO MOURA AZEVEDO**,
matrícula 3044-5, no cargo de Professor Auxiliar, nível 02, em
regime de Dedicação Exclusiva, lotado no MTE/CEDU, com proventos
proporcionais a 30/35 avos.

Em consequência, declarar vago o cargo acima
mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA